



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 19

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Doutor António Humberto Camacho dos Santos, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltou o senhor vereador, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida, falta que a Câmara considerou justificada.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas onze horas e dez minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por maioria e assinada a ata da reunião anterior, que havia merecido a aprovação por unanimidade, em minuta, no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

**INFORMAÇÕES À CÂMARA:** A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dezassete de Julho, nos montantes de trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dezasseis euros e sessenta e um cêntimos (Operações Orçamentais) e quatrocentos e vinte e sete mil setecentos e sessenta e sete euros e setenta e oito cêntimos (Operações não Orçamentais).

S. R.



## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO

Esteve presente a Dona **Maria do Carmo Mendonça**, tendo sido a sua filha a expor a situação. Mais uma vez questionaram a Câmara sobre as diligências feitas para regularizar os problemas de ruído e maus cheiros provocados pelo armazém de venda de marisco. O senhor Presidente explica que chamou os senhores sendo-lhes pedido para alterarem o horário de funcionamento do extrator de fumos, também e mais uma vez informou que estando o processo em Tribunal a Câmara nada pode fazer.

Compareceu a Dona **Maria da Conceição**, veio expor uma situação relativa a águas. Refere ter feito pedido para pagar em prestações uma dívida existente ao qual não deram resposta mas desligaram-lhe a água. O senhor Presidente informa sobre o conhecimento que tem da situação e disponibiliza-se a analisar o processo.

Esteve presente a Dona **Celísia Tomás**, veio entregar duas fotografias das construções ilegais que diz terem sido feitas, no seu prédio, por familiares. O senhor Presidente informa que vamos ver o processo e levantar os competentes autos a todos os comproprietários. As fotografias entregues vão ser juntas ao processo.

### DELIBERAÇÕES

**PROPOSTA NÚMERO TRINTA E CINCO – REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS – PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE** – Presente a proposta em epígrafe referente à prestação de serviços de produção do espetáculo – Bailes Movimenta-te, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade da adjudicação do procedimento de ajuste direto destinado à prestação de serviços de produção de espetáculo “Bailes Movimenta-te” à entidade Associação Grémio das Músicas, por os mesmos não terem apresentado documentos de habilitação dentro do prazo.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO